

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 26 DE JULHO DE 2016

N.º 16/2016

DATA: Aos vinte e seis dias de julho do ano de dois mil e dezasseis.-----

HORA: Dez horas e doze minutos. -----

LOCAL: Salão Nobre de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva,** e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- José António Bastos da Silva (PPD/PSD);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

AUSÊNCIAS: -----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP), por motivo de férias; -----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP), devido a licença de maternidade.-----

ORDEM DO DIA:-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 12 de julho de 2016;-----

2. Constituição de compropriedade – Requerimento de Manuel Joaquim Tavares de Sousa, Cabeça-de-Casal de Herança; -----

3. Constituição de compropriedade – Requerimento de Abel Soares Vitória, Cabeça-de-Casal de Herança;-----

4. Constituição de compropriedade – Requerimento de José Fernandes, Cabeça-de-Casal de Herança;-----

5. Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra – Pedido de isenção de pagamento do consumo de água de abastecimento ao novo Quartel;
6. Declaração de Reconhecimento do Interesse na construção de equipamento de apoio à Junta de Freguesia – Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril: Pedido da Junta de Freguesia de Rôge;-----
7. Declaração de Reconhecimento do Interesse na ampliação do cemitério de Junqueira – Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril: Pedido da Junta de Freguesia de Junqueira;-----
8. Acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vale de Cambra, a Freguesia de Cepelos, a ACREC, a ANCRA e a ADCRA de Viadal para realização do 21.º concurso de Bovinos da Raça Arouquesa;-----
9. Condicionamento do trânsito: Encerramento das vias públicas devido a transporte de silos de grandes dimensões, parte da Rua Com. Arlindo Soares de Pinho, dia 21/07/2016 das 22:00h às 2:00h do dia seguinte – Ratificação de despacho / Pedido da Metalúrgica Progresso;-----
10. Condicionamento do trânsito: Encerramento de vias públicas para a inauguração do restauro da Capela do Mártir - S. Pedro de Castelões, dia 30/07, das 19:00h às 24:00h e dia 31/07/2016, das 13:00h às 20:00h – Pedido da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões;-----
11. Condicionamento do trânsito: Encerramento de vias públicas no Parque para realização das Festas em Honra da Nossa Senhora da Saúde – S. Pedro de Castelões, dias 13, 14 e /08/2016, das 0:00h às 24:00h – Pedido da Irmandade da Nossa Senhora da Saúde da Serra;-----
12. Condicionamento do trânsito: Encerramento de vias públicas para realização de obras de manutenção de fachada na habitação sita na Rua da Aldeia, Areias – S. Pedro de Castelões – Pedido de M^a do Céu Santos Carvalho;-----

13. Renovação do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vale de Cambra e a Casa do Professor/Universidade Sénior – Utilização das Piscinas Municipais no ano letivo 2016/17;-----

14. Abertura do procedimento de alteração ao PDM na Zona Industrial do Rossio;

15. Isenção de avaliação ambiental no âmbito do procedimento de alteração ao PDM na Zona Industrial do Rossio;-----

16. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

16.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

16.2- Processos e outros requerimentos;-----

17. Informações;-----

18. Aprovação da minuta da ata da reunião;-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Dando início à reunião, o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Nelson Martins disse e transcreve-se, conforme pediu: “o Sr. Presidente evidencia que a Mostra Municipal e o Festival da Vitela e do Vinho Verde são um investimento para promover Vale de Cambra. Quanto a isso, nada. Sabendo que o investimento se faz com verbas dos munícipes, o que eu queria saber é qual foi o montante total gasto pelo município, aí se incluindo também a vinda do cantor de renome.”-----

Pedi ainda uma fotocópia da minuta do acordo de colaboração a celebrar com o Ministério da Educação, com vista a intervenções de modernização das instalações da Escola Básica 2, 3 das Dairas, aprovado na última reunião, uma vez que não esteve presente.-----

2016.07.26

O vereador José Bastos referiu-se à Mostra Gastronómica, dizendo que esta nasceu numa data escolhida propositadamente por coincidir com as comemorações da elevação de Vale de Cambra a cidade, sendo esta uma forma de valorizar esse dia, que foi proposto pelo deputado da nação, nosso conterrâneo, Dr. Adérito Campos. Apesar de Vale de Cambra, na altura, não ter infraestruturas suficientes, a proposta para a passagem da vila a cidade, foi um desafio aos autarcas de Vale de Cambra para tornar esta, numa das mais modernas cidades do distrito, quiçá da área metropolitana do Porto. O desafio foi bem acolhido e hoje Vale de Cambra é uma cidade que orgulha os valecambrenses. -----

Arriscou-se sempre, fazendo o evento em maio, e este teve sempre muito sucesso, apesar de três semanas depois se realizarem as Festas de St.º António e apesar do possível mau tempo, argumento que não o convence, pois fizesse chuva ou sol, ou frio, foi sempre um sucesso. -----

A opção do novo executivo, com a qual não concorda, foi ainda de fazer um acrescento à anterior designação, deixando de ser a décima qualquer coisa para passar a ser a 1ª e a 2ª Mostra com o apêndice de Vitela à Arouquesa a seguir à inicial designação; verificou este ano que foi retirado esse complemento no nome da Mostra, continuando a sequência da numeração, ou seja, a 3ª Mostra em vez de 1ª. Tudo isto, acha, para dizerem que fizeram algo de seu, atitude que tem registado noutras obras de vulto.-----

Frisou que na Mostra se devem divulgar os nossos sabores, o nosso vinho e o nosso artesanato, dignificando-a, coisa que este ano, não aconteceu, pois foram somente três, os restaurantes aí presentes e em dois deles não existe no menu, pratos de vitela, a não ser por encomenda. No seu tempo havia mais oferta

2016.07.26

chegando-se a ter de recusar pedidos de restaurantes para estar nessa Mostra gastronómica, onde os pratos eram variados não se limitando à vitela. -----

Sugeri o lançamento de um desafio aos restaurantes para criar um prato típico de Vale de Cambra como foi feito no seu mandato em relação ao doce típico.-----

Acha que também não foi adequado o tipo de cantor porque o espírito da Mostra seria o de mostrar, em termos culturais, o que se faz em Vale de Cambra; -----

Continuando, disse que o Parque da Cidade não é o local apropriado para o evento porque, se realizada no centro da cidade, revitalizava o centro urbano que morreu totalmente com a saída do executivo desta casa-mãe; acresce ainda o facto desta Câmara estar obrigada, segundo as condições acordadas aquando da construção da obra do Parque subterrâneo, a fazer atividades na Praça, a não ser que não se faça por intenção, contribuindo assim para que a obra vá à falência, para colocarem as culpas para outras pessoas. -----

Sobre a alteração da data, disse que também foi um tremendo erro porque a mudar a data, se é que tinham o direito de mudar a data, faziam-no 10 dias depois e aí sim, estavam a abrir a Mostra aos emigrantes que gostariam de ter lá passado e a dinamizado.-----

Sobre a ocupação do terreno anexo ao Parque da cidade com vacas da raça arouquesa, disse que Vale de Cambra não tem tradição, estando a forçar aquilo que já há muito não acontece no nosso centro. Achava importante que a Câmara liderasse a Feira de Cepelos tornando o evento como seu, em prol da raça arouquesa. -----

Concluindo a sua intervenção, perguntou como estava o processo de colocação de relva sintética no campo do Grupo Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra, dado ter havido reuniões entre a direção e o Sr. Presidente da Câmara, nesse sentido.-----

2016.07.26

António Alberto Almeida informou que a Águas do Caima - Entidade Empresarial Municipal foi dada por liquidada em 27 de junho de 2016 na Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra (data da deliberação da Assembleia Municipal). A declaração de cessação em IRC, junto da Autoridade Tributária, foi feita oficiosamente pela Conservatória e, em 22 de julho, foi pedido o seu encerramento na Segurança Social.-----

O Sr. Presidente respondendo ao vereador Nelson Martins, disse que não possui, no momento, os dados relativos aos custos com a Mostra Municipal de Gastronomia, facultando-os na próxima reunião. Referiu ainda que lhe encaminhará a minuta do protocolo que foi aprovada na reunião passada. -----

De seguida e de forma objetiva, como referiu, esclareceu o vereador José Bastos, relativamente às opiniões dadas sobre a Mostra Gastronómica recentemente realizada: -----

- começou por dizer que a mudança da data da Mostra se devia às condições climatéricas que em maio ainda são desagradáveis e não devido a qualquer interesse dos membros da Câmara tendo-se, sim, em conta, o interesse dos expositores e das pessoas que visitam a Mostra;-----

- outro motivo que levou a marcar esta data foi a possibilidade de se fazer em Vale de Cambra a Festa Continente com o Tony Carreira, incluindo assim, o espetáculo no evento;-----

- quanto à mudança de local, pareceu ser uma boa opção a escolha do Parque da Cidade, capaz de albergar eventos desta natureza, tendo em conta que a Mostra conta atualmente com cerca de 40 stands, o stand da comunicação social, a tenda da gastronomia além do palco, não sendo, o espaço existente no centro da cidade suficiente para permitir a sua instalação, sendo por outro lado, também, um novo incómodo aos residentes do centro, devido ao barulho e

2016.07.26

condicionamento do trânsito, ocorrido recentemente com as Festas de St.º António.-----

- Criticar e achar que está mal e achar que podia ser de outra maneira é fácil, são opções, mas as opções são como são e tudo na vida pode ser de outra maneira;

- Continuando e, sobre a questão da vitela, apesar de se ter deixado a referência à raça, não se negligenciou o tipo de carne que foi parte desta Mostra porque esta era e é uma raça autóctone, única da região, estando em causa o incentivo à criação do gado desta raça pelos agricultores valecambrenses, dada a sua qualidade intrínseca; -----

- sobre os restaurantes e o modelo adotado na restauração, disse que esta era uma forma de apresentar a gastronomia com qualidade, deixando os antigos hábitos dos petiscos no tabuleiro, melhorando o aspeto gastronómico e imagem do que se faz no concelho; a mudança teve como principal objetivo, a adaptação a uma cozinha mais evoluída, mais urbana, que lhe permita crescer e afirmar-se no panorama nacional. Vale de Cambra tem potencialidades, não precisa de inventar a gastronomia, só tem de aperfeiçoar e melhorar o que existe de bom no concelho; as experiências e a evolução nem sempre são negativas e só mudando poderemos verificar se o modelo funciona ou não; o modelo tabuleiro e petisco é mais versátil na ótica do consumidor, contudo, em termos de evolução, em termos de gastronomia, foi dado um passo à frente pois verifica-se que noutros eventos semelhantes que ocorrem no país, se procura ter uma boa cozinha, inovadora, com um serviço diferenciado, pois só assim se consegue dinamizar a gastronomia e atrair as pessoas nesta nova perspetiva, mais qualitativa.-----

-Quanto aos animais que estavam a participar num concurso nacional num terreno anexo ao Parque, só tem a dizer que a vaca está génese da indústria valecambrense, é inclusive, um dos elementos do brasão do município, não

vendo qualquer problema na realização do concurso da vaca de raça arouquesa juntamente com o evento.-----

Sobre o Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra, somente referiu que não houve qualquer compromisso assumido, quanto ao relvado do grupo desportivo.-----

O vereador José Bastos acrescentou somente que no seu mandato, aquele artista veio a Vale de Cambra fazer um espetáculo sem qualquer despesa tendo sido somente as ofertas, o único custo tido. Não entende como fará este ano, pois a haver despesa, se esta não foi autorizada em reunião da Câmara Municipal, como a vai pagar.-----

Concorda que o barulho e o condicionamento do trânsito existentes tanto no centro da cidade, como no Parque, devido às festas, incomoda, devendo ser removidos os impedimentos ao trânsito imediatamente, coisa que não aconteceu nas vias variantes porque uma semana depois ainda estava vedado o trânsito, devido à existência de uma tenda.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ausentou-se da reunião o vereador Nelson Martins.-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2016: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata da reunião ordinária de 12 de julho de 2016.-----

Regressou à reunião, o vereador Nelson Martins.-----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE MANUEL JOAQUIM TAVARES DE SOUSA, CABEÇA-DE-CASAL DA HERANÇA - (IPDMS n.º 10/2016): Presente a informação 11/07/2016, prestada pela jurista Isabel Mariano, que se transcreve: “Pedido de parecer favorável à Constituição de

2016.07.26

Compropriedade sobre prédios rústicos / Requerente: Cabeça-de-casal da herança de Manuel Joaquim Tavares de Sousa, NIF 740 196 294:-----

Pelo requerimento n.º 10/2016 de 7 de julho de 2016 é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade sobre os seguinte prédios, inscritos na matriz predial rústica da freguesia de Cepelos:-----

-Artigo rústico n.º 3413, sito em Rival – 1/6 indiviso para Carlos Eduardo Tavares Lourenço; 3/6 indivisos permanecem a favor da herança de Manuel Joaquim Tavares de Sousa.-----

O prédio tem de área 2180 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, é o facto de pretenderem celebrar escritura de doação, necessitando do parecer acima identificado para o efeito.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida pelo Cabeça de casal da herança de Manuel Joaquim Tavares de Sousa.-----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE ABEL SOARES VITÓRIA, CABEÇA-DE-CASAL DA HERANÇA: (IPDMS n.º 12/2016)

Presente a informação 14/07/2016, prestada pela jurista Isabel Mariano, que se transcreve: “Pedido de parecer favorável à Constituição de Compropriedade sobre

prédios rústicos / Requerente: Cabeça-de-casal da herança de Abel Soares Vitória, NIF 707 376 866: -----

Pelo requerimento n.º 12/2016 de 13 de julho de 2016 é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade sobre os seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Arões: -----

Artigo rústico n.º 3283, sito em Pacheco — ½ indiviso para Manuel Joaquim Rodrigues; ½ indiviso a favor da herança de Abel Soares Vitória.-----

O prédio tem de área 9920 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN.-----

Artigo rústico n.º 3234, sito em Costeira das Dornas — ½ indiviso a favor de Manuel Joaquim Rodrigues; ½ indiviso a favor da herança de Abel Soares Vitória.

O prédio tem de área 26800 m2 e insere-se, de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de ocupação florestal.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, prende-se com a necessidade de celebração de escritura de doação, sendo necessário o parecer acima identificado para o efeito.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado. “-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida pelo Cabeça-de-casal da herança de Abel Soares Vitória. -----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE JOSÉ FERNANDES, CABEÇA-DE-CASAL DA HERANÇA (IPDMS n.º 11/2016):

2016.07.26

Presente a informação 14/07/2016, prestada pela jurista Isabel Mariano, que se transcreve: “Pedido de parecer favorável à Constituição de Compropriedade sobre prédios rústicos / Requerente: Cabeça-de-casal da herança de José Fernandes, NIF 708277217 |-----

Pelo requerimento n.º 11/2016 de 12 de julho de 2016 é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade sobre os seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Arões:-----

Artigo rústico n.º 13579, sito em Lomba da Pena — $\frac{1}{3}$ indiviso para Manuel Fernandes; $\frac{2}{3}$ indivisos a favor de Maria Mercedes Fernandes.-----

O prédio tem de área 9990 m², e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de ocupação florestal.-----

Artigo rústico n.º 24509, sito em Linheiro de Cima — 5/16 indivisos a favor de Maria Mercedes Fernandes; 7/16 indivisos a favor de Serafim Fernandes; 4/16 indivisos a favor de Alberto Fernandes.-----

O prédio tem de área 5890 m², e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de ocupação florestal.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, prende-se com a necessidade de composição de quinhões hereditários por óbito de José Fernandes e esposa Maria Aurora, sendo necessário o parecer acima identificado para o efeito.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

2016.07.26

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida pelo Cabeça-de-casal da herança de José Fernandes. -----

Ausentou-se da reunião, o vereador António Alberto Gomes. -----

5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALE DE CAMBRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO AO NOVO QUARTEL (IPDMS n.º 1270/2016): Presente a

informação 12/07/2016, prestada pela jurista Isabel Mariano, que se transcreve: “Associação Humanitária — Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra / Pedido de isenção de pagamento do consumo de água:-----

No seguimento da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 2016-06-14, e considerando o pedido da Associação Humanitária — Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, de isenção do pagamento do consumo da água no Novo Quartel, cumpre informar o seguinte:-----

O presente pedido enquadra-se no âmbito de matéria da competência da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea e), do anexo da Lei 75/2013, conjugado com o artigo 21.º da Lei 73/2013, na sua redação atual (regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais).-----

Nessa medida, cabe à Câmara Municipal o poder discricionário de, em casos pontuais como o caso em apreço, considerando circunstâncias que considere pertinentes, estabelecer um regime especial de tarifário, ou mesmo isenção.-----

Cabe referir que “o poder será discricionário quando o seu exercício fica entregue ao critério do respetivo titular, deixando-lhe liberdade de escolha do procedimento a adotar em cada caso como mais ajustado à realização do interesse público protegido pela norma que o confere”.-----

2016.07.26

A Câmara Municipal, no seguimento da deliberação tomada em reunião camarária de 14/06/2016, deliberou, por unanimidade dos presentes, isentar a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, do pagamento do consumo de água no novo quartel, desde a data do seu pedido.-----

Regressou à reunião, o vereador António Alberto Gomes. -----

6. DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE NA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO À JUNTA DE FREGUESIA –

PORTARIA N.º 162/2011, DE 18 DE ABRIL: PEDIDO DA JUNTA DE

FREGUESIA DE RÔGE – (IPDMS n.º 1908/2016): Presente a informação de

14/07/2016, do Técnico Superior, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Junta de

Freguesia de Rôge — Solicitação de Declaração de Reconhecimento do Interesse

do Equipamento de Apoio:-----

Na sequência do pedido de desafetação de terreno da RAN, para construção de

equipamento de apoio à junta de freguesia de Rôge, vem a Entidade Regional da

RAN, solicitar a apresentação de declaração da Câmara Municipal que reconheça

o interesse do empreendimento em causa, como previsto no n.º 3 do art.º 12.º da

Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril. O empreendimento consiste na construção

de um equipamento que sirva os interesses da Junta de Freguesia, dando apoio

logístico ao bom acondicionamento de diversas máquinas e outros equipamentos

em uso naquela freguesia, que, de outra forma, facilmente se degradariam.

Assim, fica à consideração da Câmara Municipal declarar o interesse do

empreendimento, como pretendido pela Junta de freguesia.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar o interesse no

empreendimento, que consiste na construção de um equipamento de apoio logístico

ao bom acondicionamento de diversas máquinas e outros equipamentos da Junta de

freguesia de Rôge. -----

7. DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE NA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE JUNQUEIRA – PORTARIA N.º 162/2011, DE 18 DE ABRIL: PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE JUNQUEIRA (IPDMS n.º 2086/2016):

Presente a informação de 20/07/2016, do Técnico Superior, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Junta de Freguesia de Junqueira — Solicitação de Declaração de Reconhecimento do Interesse da ampliação do cemitério: -----

Para efeitos de instrução do pedido de desafetação de terreno da RAN, para ampliação do cemitério de Junqueira, vem a Junta de Freguesia solicitar declaração da Câmara Municipal que reconheça o interesse da ampliação em causa, como previsto no n.º 3 do art.º 12.º da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril. Assim, fica à consideração da Câmara Municipal declarar o interesse da ampliação, como pretendido pela Junta de freguesia.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar o interesse no empreendimento, que consiste na ampliação do cemitério da Junta de freguesia de Junqueira.-----

8. ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA, A FREGUESIA DE CEPELOS, A ACREC, A ANCRA E A ADCRA DE VIADAL PARA REALIZAÇÃO DO 21.º CONCURSO DE BOVINOS DA RAÇA AROUQUESA:

Presente o Acordo referido no ponto em epígrafe, que se transcreve: “Entre o Município de Vale de Cambra, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva; a Freguesia de Cepelos, neste ato representada pelo seu Presidente, Rogério Brandão dos Santos; a ACREC — Associação Cultural, Recreativa e Educativa de Cepelos, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Manuel Fernandes; a ANCRA — Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Fernando Moreira e a ADCRA — Viadal

2016.07.26

Associação de - Desenvolvimento Cultural, Recreativo e Ambiental de Viadal, representada pelo Presidente da Direção, Arcanjo Brandão dos Santos, é estabelecido um acordo de colaboração tendo por objeto a realização do 21.º concurso de bovinos da raça arouquesa, que se vai reger pelas seguintes cláusulas:-----

1.º No dia 16 de agosto de 2016 vai ter lugar, em recinto devidamente delimitado para o efeito, no Parque de S. João Batista de Cepelos, freguesia de Cepelos, município de Vale de Cambra o 21.º Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa.----

2.º Evento que tem por objetivo o incentivo à criação, melhoramento e dispersão da raça arouquesa, bem como a apreciação da evolução que se vem operando, por ação da assistência técnica que tem sido prestada, designadamente através dos serviços do livro genealógico — registo zootécnico.-----

3.º No âmbito do presente acordo o Município de Vale de Cambra obriga-se:-----

a) a participar com o valor de € 2.500,00, que será entregue diretamente à Junta de Freguesia de Cepelos, para pagamento de despesas com a organização do evento;-----

b) a colaborar na divulgação do evento, nomeadamente através das redes sociais, página oficial do município e notas à imprensa;-----

c) a prestar apoio logístico e técnico.-----

4.º No âmbito do presente acordo a Freguesia de Cepelos obriga-se:-----

a) a coordenar a organização do evento;-----

b) a garantir o pagamento das despesas inerentes à realização do evento:-----

c) a garantir apoio logístico.-----

5.º No âmbito do presente acordo à ANCRA - Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa; à ACREC - Associação Cultural Recreativa e Educativa de

2016.07.26

Cepelos e à ADCRA - Viadal, Associação de Desenvolvimento Cultural, Recreativo e Ambiental de Viadal, compete:-----

a) colaborar na divulgação e implementação de todas as medidas que se mostrem necessárias à concretização do evento;-----

b) colaborar / assegurar as condições materiais para o sucesso da iniciativa.-----

6.º O presente acordo de colaboração produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará até ao final da realização do evento.-----

Presente ainda a informação de 25/07/2016, prestada pelo Chefe da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, sobre a existência da verba no Mapa de fundos disponíveis aprovado em 06/07/2016.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo a celebrar entre o município de Vale de Cambra, a freguesia de Cepelos, a ACREC, a ANCRA e a ADCRA de Viadal para realização do 21.º concurso de bovinos da Raça Arouquesa.-----

9. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: ENCERRAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DEVIDO A TRANSPORTE DE SILOS DE GRANDES DIMENSÕES, PARTE DA RUA COM. ARLINDO SOARES DE PINHO, DIA 21/07/2016 DAS 22:00H ÀS 2:00H DO DIA SEGUINTE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO / PEDIDO DA METALÚRGICA PROGRESSO (IPDMS n.º 1443/2016): Presente o

despacho de 21/07/2016, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que deferiu o condicionamento do trânsito no dia 21/07/2016, das 22:00h às 2:00h da madrugada do dia seguinte, a pedido da Metalúrgica Progresso de Vale de Cambra, para a realização de transporte de silos de grandes dimensões, na Rua Comendador Arlindo Soares de Pinho entre o cruzamento para Rua dos Dois e o cruzamento para a Rua Comendador Adelino A. Tavares.-----

2016.07.26

Ficam apenas à ata as informações prestadas pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro, relativas aos condicionalismos a respeitar no âmbito do encerramento das vias. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 21/07/2016, do Sr. Presidente, que deferiu o condicionamento de trânsito na Rua Comendador Arlindo Soares de Pinho entre o cruzamento para Rua dos Dois e o cruzamento para a Rua Comendador Adelino A. Tavares, a realizar na mesma data, entre as 22:00h e as 2:00h da madrugada do dia seguinte.-----

10. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: ENCERRAMENTO DE VIAS PÚBLICAS PARA A INAUGURAÇÃO DO RESTAURO DA CAPELA DO MÁRTIR

- S. PEDRO DE CASTELÕES, DIA 30/07, DAS 19:00H ÀS 24:00H E DIA 31/07/2016, DAS 13:00H ÀS 20:00H – PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES (IPDMS n.º 1962/2016): Presente a informação de

13/07/2016, prestada pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Pedido de autorização para encerramento de trânsito das vias Públicas - Inauguração de restauro da capela do Mártir São Sebastião: -----

Vem a Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões, através do seu ofício, refª RE – 1962/2016, com data de 04.07.2016, levar a efeito a inauguração de restauro da capela do Mártir São Sebastião nos próximos dias 30 e 31 de julho de 2016, das 19:00h às 24:00h e das 13:00h às 20:00h, respetivamente, entregando os documentos estipulados no art.º 7º do Decreto Regulamentar n.º 2 - A/2005, de 24 de março.-----

Entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito na Rua Mártir São Sebastião e Rua do Mártir, nos dias 30 e 31 de julho de 2016, das 19:00h às 24:00h e das 13:00h às 20:00h, respetivamente, de acordo com o pedido descrito no requerimento e planta anexada.-----

2016.07.26

No entanto, atendendo ao facto de não existirem alternativas viárias, o trânsito não pode ser vedado aos moradores, pelo que deverá ser salvaguardado o acesso aos mesmos.-----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento, são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de editais a afixar em locais de estilo com a antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado dos utentes.-----

Dado tratar-se de encerramento de uma via, o presente pedido deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o encerramento do trânsito na Rua Mártir S. Sebastião e Rua do Mártir, no dia 30/07, das 19:00 às 24:00 horas e dia 31/07/2016, das 13:00 às 20:00 horas, salvaguardando-se o acesso aos moradores nesses períodos atendendo à inexistência de alternativas viárias. -----

11. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: ENCERRAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO PARQUE PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE – S. PEDRO DE CASTELÕES, DIAS 13, 14 E 15/08/2016, DAS 0:00H ÀS 24:00H – PEDIDO DA IRMANDADE DA NOSSA SENHORA DA SAÚDE DA SERRA (IPDMS n.º 4/2016): Presente a informação de 13/07/2016, prestada pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro, que se transcreve: “Pedido de autorização para encerramento de trânsito das vias públicas - Festas em Honra da Nossa Senhora da Saúde — 13,14 e 15 de agosto 2016:-----

A Irmandade da Nossa Senhora da Saúde, com sede em Gestoso, na freguesia de S. Pedro de Castelões, neste Município, vem através do seu requerimento de

2016.07.26

12/07/2016 (P.A.E.T.V.-04/2016) dar cumprimento ao preceituado no art.º 7º do Decreto Regulamentar nº 2-N2005, de 24 de março. -----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito das vias públicas nos dias 13,14 e 15 de agosto de 2016, das 9:00h às 24:00h, de acordo com as plantas anexadas, cumprindo com as orientações das forças de segurança.-----

A entidade deverá requisitar a GNR, de forma a manter a ordem pública e respetiva regularização de trânsito, conforme o respetivo parecer das Forças de Segurança competentes.-----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do presente evento, são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de editais a afixar nos lugares de estilo, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes.-----

O presente assunto deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

Fica apensa à ata, fotocópia da planta referida na informação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o encerramento das vias no Parque da Sr.ª da Saúde da Serra, em S. Pedro de Castelões, identificadas na planta 1/5000, para efeitos de realização da festa, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2016.-----

12. CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO: ENCERRAMENTO DE VIAS PÚBLICAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE FACHADA NA HABITAÇÃO SITA NA RUA DA ALDEIA, AREIAS – S. PEDRO DE CASTELÕES – PEDIDO DE Mª DO CÉU SANTOS CARVALHO (IPDMS n.º

2016.07.26

5/2016): Presente a informação de 20/07/2016, prestada pelo chefe da DPAGU – Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Pedro Almeida que se transcreve: “Emite-se parecer favorável nos termos da informação técnica de 19/07/2016. Mais informo que a pretensão está sujeita ao pagamento de taxas.”---
Informação técnica de 19/07/2016, prestada pelo Técnico Superior, Armando Ribeiro: “A interessada vem informar que o encerramento da via se limita a uma semana (1/8 a 8/8) e que este é necessário pois não tem outra alternativa para fazer as obras de manutenção da fachada. As alternativas viárias estão asseguradas, devendo a sinalização ser da responsabilidade da interessada. -----
Tendo em conta que não há outra alternativa para fazer as obras, somos a emitir parecer favorável ao pedido de encerramento das vias no período de 1/8 a 8/8.----
A C.M. deve pronunciar-se.” -----
Fica apensa a ata, a planta escala 1/2000, com a sinalização e alternativas viárias. -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento de trânsito no cruzamento da Rua da Aldeia com a Rua do Barão de Areias e na Rua do Fontanário, freguesia de S. Pedro de Castelões, entre os dias 1 e 08/08/2016, para a realização de obras de manutenção da fachada da habitação de Maria do Céu Santos Carvalho, sendo as medidas a tomar, no âmbito do condicionamento do trânsito, da responsabilidade da requerente.-----

13. RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA E A CASA DO PROFESSOR/UNIVERSIDADE SÉNIOR – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO 2016/17 (IPDMS n.º 1098/2016):

Presente a informação prestada pelo Técnico Superior, Miguel Alves, Dirigente do Setor de Cultura e Desporto, que se transcreve: “Na sequência do pedido de renovação de

2016.07.26

protocolo efetuado pela “Casa do Professor de Vale de Cambra – Departamento Universidade Sénior”, em anexo, cumpre-me informar que o mesmo poderá ser renovado, ao abrigo da cláusula 5.^a do respetivo protocolo, aprovado em reunião de Câmara no dia 06/10/2015.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Casa do Professor/Universidade Sénior, no âmbito da utilização das Piscinas Municipais, conforme informação. -----

14. ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PDM NA ZONA

INDUSTRIAL DO ROSSIO: Presente a informação subscrita pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida e pelos técnicos superiores, Óscar Brandão e Armando Ribeiro, que se transcreve: “Abertura de procedimento de alteração ao PDM na Zona Industrial do Rossio:-----

A Câmara Municipal em 22 de setembro de 2015 deliberou elaborar o Plano de Pormenor da Zona Industrial do Rossio.-----

Após elaboração e submissão à CCDR Norte para aprovação, foi a Câmara Municipal convocada para reunião na CCDRN, que se realizou no dia 22 do corrente mês, na qual foi sugerido revogar a deliberação acima referida e promover, em alternativa, uma adequação ao PDM, indo de encontro às alterações legislativas decorrentes da Lei n°34/2015, de 27 de abril.-----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a abertura de um procedimento de alteração do PDM, no termos do artigo 115° do Decreto-lei n° 80/2015 de 14 de maio e por um período de 9 meses, para adequar a faixa de proteção existente entre a zona industrial e a EN 224-1, dando cumprimento ao previsto na alínea d) do n° 8, do art.° 32° da Lei n° 34/2015, de 27 de abril, considerando para o efeito uma zona de servidão *non aedificandi* de 20 m para cada lado do eixo da estrada.-----

2016.07.26

Para o efeito, deve abrir-se procedimento de participação preventiva, pelo prazo de 15 dias como refere o art.º 76º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, devendo a mesma ser publicada no Diário da República e divulgada através da comunicação social e no sitio da internet da Câmara Municipal.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou os vereadores que, em reunião tida na CCDRN, lhe foi comunicado que fosse novamente revisto PDM na Zona Industrial do Rossio e por isso foi agendado o presente assunto. -----

De seguida deu a palavra ao vereador António Alberto Gomes que referiu que é lamentável, realmente, a presente situação em relação ao PDM na Zona Industrial do Rossio, pois o tempo dos empresários, frisa, não é o mesmo da administração pública, contudo a CCDRN solicitou a adequação do PDM e por isso pediu a presença do chefe de Divisão e dos Técnicos que acompanham o processo junto da CCDRN, para prestar os esclarecimentos necessários aos vereadores.-----

O vereador José Bastos disse que o processo já tem quatro anos e parecia que voltava à estaca zero, ou seja, havia um PDM elaborado no qual era prevista uma faixa de proteção de 50m e agora, ao verificar-se que essa faixa era demasiado grande, que foi um erro, a Câmara Municipal, para a passar essa faixa para 20 metros e dar aos industriais 30m para eles poderem ampliar as instalações e construir junto a uma Estrada Nacional apesar de secundária, ao fim de quatro anos de correções solicitadas pela CCDR, esta pede agora para voltar a deliberar não sei o quê. Disse que a culpa não é dos técnicos da Câmara, pois conhece-os bem, mas de quem dá voz a essa instituição que se chama CCDR que, continuará a mandar enquanto não houver um governo com coragem que acabe definitivamente com a mesma, que a incorpore na Área Metropolitana do Porto ou pura e simplesmente passe a sua responsabilidade para as autarquias. -----

2016.07.26

Afirmou que no seu mandato disse a um industrial para construir nessa faixa e lá está construído nessa faixa aconselhando o atual Presidente a fazer o mesmo, porque quem manda no território de Vale de Cambra é a Câmara Municipal de Vale de Cambra. Sabe que está lá construído e está à espera que venham “esses” da CCDR e ponham abaixo, que afinal foi construído na faixa dos 50m. Aconselhou, novamente, o atual executivo em funções a aprovar os projetos que aparecerem, para que a Zona Industrial do Rossio cresça, pois o concelho precisa que os industriais aí se estabeleçam e não vão para outras zonas industriais fora do concelho, como já aconteceu.-----

O vereador António Alberto Gomes disse que compreende o desabafo do vereador, mas que os técnicos têm de cumprir as questões técnicas e legais, **dando a palavra ao chefe da Divisão, Pedro Almeida** que começa por explicar que o assunto começou a ser tratado por si, quando assumiu as funções de chefe de divisão, tendo estado numa reunião na CCDRN, juntamente com o Vice-Presidente, onde lhe comunicaram que a única forma de resolver a questão era a elaboração de um plano de pormenor com efeitos registais, prevendo-se nove meses para a obtenção de resposta. Decorrido um ano sem qualquer tipo de comunicação e, porque quando os prazos não são cumpridos na execução de um plano, este caduca, foi contactada a CCDRN e marcada uma reunião, que decorreu na sexta-feira passada. Foi então dito que a solução já não era um plano com efeitos registais mas sim uma adequação, através da qual a faixa passa dos 50m para 20m, aguardando-se que o procedimento se conclua no prazo de seis meses.-----

Intervindo, o Técnico Superior, Armando Ribeiro, informou os presentes que se iria iniciar pela terceira vez todo o processo, tendo em conta a publicação da

2016.07.26

nova legislação no ano passado e as orientações dadas pela CCDRN nesse sentido. -----

O vereador José Bastos referiu que a Câmara está a cumprir os afastamentos a que a legislação obriga, ou seja, além do limite de 20m ao eixo, sendo por isso a favor de que Câmara Municipal permita a construção até esse limite legal porque existe uma empresa que já construiu e a existir essa exceção, deveria ser aberta a possibilidade a outros empresários que o queiram fazer, pois acredita que a CCDR, no final do prazo estabelecido, vai inventar mais um motivo para recomençar todo o processo.-----

O Sr. Presidente da Câmara, concordando com a indignação e admitindo que nem sempre as informações no departamento que gere estes assuntos na CCDRN seguem a mesma linha, disse que está atento às necessidades dos industriais pois o tempo deles não é o mesmo da administração pública, como referiu o Sr. Vice-Presidente. Contudo e tendo em conta que só acompanhou o processo desde a assunção das funções de Presidente da Câmara e não sabendo o que se passou em 2012 e 2013, presume que no mandato anterior não foi resolvida a questão e depreende, pelo que o vereador afirmou, ter sido autorizada no respetivo mandato uma construção ilegal porque não cumpria o que estava previsto no plano da zona industrial do Rossio, pondo em causa se esta foi uma opção própria ou se teve uma informação dos serviços para validar essa posição. Concluiu dizendo que existem então duas opções, a sugerida pelo vereador José Bastos, de deixar os industriais construir na faixa dos 30 metros por uma questão de alinhamento, tendo em conta o precedente, ou seguir as recomendações da CCDRN. De seguida colocou o ponto à discussão. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador José Bastos, e quatro votos a favor dos vereadores Nelson Martins, Elisabete Rocha, António Alberto Gomes e

do Sr. Presidente, deliberou, por maioria, revogar a deliberação de 22/09/2015, ponto 4 e proceder à abertura de procedimento de alteração do PDM, abrindo, para o efeito, o procedimento de participação preventiva, nos termos da informação técnica.-----

Declaração de voto do vereador do PPD/PSD, José Bastos: “Face aos comentários que fiz anteriormente sobre a atuação da CCDR em relação ao presente processo, acho que não tem agido corretamente com os nossos industriais nem propriamente com o município e como tal, como já há um precedente, a Câmara Municipal devia deixar cair este procedimento para construir no alinhamento das pré-existentes.” -----

15. ISENÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PDM NA ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO:

Presente a informação subscrita pelo chefe da DPAGU, Pedro Almeida e pelos técnicos superiores, Óscar Brandão e Armando Ribeiro, que se transcreve: “Isenção de Avaliação Ambiental no âmbito do procedimento de alteração:-----

O Decreto-Lei no 232/2007, de 15 de junho, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação ambiental dos Planos e Programas.-----

O âmbito de aplicação do regime abrange os Planos Municipais de Ordenamento do Território, competindo à Câmara Municipal apreciar a suscetibilidade do Plano para determinar a necessidade de Avaliação Ambiental, conforme ponto 2 do artº 3º e ponto 1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho.-----

Assim, tendo em conta:-----

1 — Que a adequação que se pretende fazer vem de encontro ao previsto na alínea d) do nº 8 do art.º 32 da Lei nº 34/2015, de 27 de abril, que define uma zona de servidão *non aedfficandi* junto às E.E.N.N, de 20 m para cada lado do eixo da estrada, em vez dos 50 m anteriormente previstos.-----

2 — Esta adequação não constitui enquadramento para futura aprovação de projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental, ou Avaliação de Incidências Ambientais;-----

3 — A área objeto de alteração não abrange nenhum sitio da lista nacional de sítios, ou de interesse comunitário e nenhuma zona especial de conservação ou de proteção especial.-----

Entende-se que o Plano não tem efeitos significativos no ambiente pelo que considera que não deve estar sujeito a Avaliação Ambiental.-----

A Câmara Municipal, com abstenção do vereador José Bastos e quatro votos a favor dos vereadores Nelson Martins, Elisabete Rocha, António Alberto Gomes e do Sr. Presidente, deliberou isentar a alteração do Plano Diretor Municipal de avaliação ambiental nos termos do ponto 2 do artº 3º e ponto 1 do artº 4º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, tendo em conta esta alteração não ter efeitos significativos no ambiente. -----

Declaração de voto do vereador José Bastos: “A minha abstenção deve-se à posição tomada na votação do ponto anterior.”-----

16. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

16.1– Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015: Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 10 e 25/07/2016:

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos:-----

Proc.º n.º 76/2013 – Armando J. O. Valqueresma: Habitação - Pag. Prestações;- -

Proc.º n.º 106/2014 – João Pedro Henriques da Silva: Habitação – Solicitação; - -

Proc.º n.º 48/2014 – Carlos Miguel Almeida Pinho: Pavilhão – Arquitetura;-----

Processo indeferido: -----

Proc.º n.º 9/2015 – Arlindo Tavares de Jesus: Habitação - Inf. Prévia.-----

16.2- Processos e outros requerimentos: Não houve. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

17. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 11 a 22 de julho de dois mil e dezasseis, no valor líquido total de 434.620,60 € (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte euros e sessenta cêntimos). -----

-Listagem dos livros oferecidos à Biblioteca Municipal no 1º e 2º semestres de 2016. (IPDMS: Informações Internas n.ºs 155/2016 e 329/2016 cuja fotocópia fica apenas à ata). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Não houve intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo onze horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou

